



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



Portaria GP Nº 1111/2017

São Luís, novembro de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 5487/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de aquisição de água mineral, objeto do **Contrato nº 47/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Gilberto Palácio de Andrade- Fiscal/ VT de Pinheiro
Isis Rodrigues Montenegro Martins- Substituto.

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e Disponibilize-se no site deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 14/11/2017 14:50:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B1C3282F68.CEA75926E6.40AD84E32D.E2D7BA0CA4